



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303/ 1373, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 23/2025

Processo nº 54000.130372/2024-74

1. O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA no estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024 e aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, PERMANÊNCIA e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 75, da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. CONSIDERANDO ter o INCRA/SR(CE) recebido documentos da associação representativa do Projeto de Assentamento Renascer Canudos/Quinim, município de Quixeramobim, Ceará, atestando o abandono por parte de beneficiários do referido projeto de assentamento, a mais de 120 (cento vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes beneficiários ao INCRA, indicando assim a situação de irregularidade;

5. CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de entrega pessoal e direta das Notificações aos beneficiários, em virtude da impossibilidade de localização dos beneficiários (as), em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;

6. RESOLVE:

6.1. Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono do Projeto de Assentamento Federal Renascer Canudos/Quinim, em Quixeramobim/Ceará, a mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:

Projeto de Assentamento:	Renascer Canudos/Quinim				
Município:	Quixeramobim/CE				
Código SIPRA:	Processo administrativo	Titular 1	CPF	Titular 2	CPF
CE018000000136	54130.004283/2002-82	JOSE JOSENI LOPES DE BRITO	310.***.***-04	ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	996.***.***-00
CE018000000394	54130.003315/2008-18	ZILMA HELENA TEMOTEO DA SILVA	030.***.***-06	LEONARDO NUNES CARDOSO	024.***.***-97
CE018000000148	54130.004293/2002-18	JOSE MARCOS DA SILVA	510.***.***-04	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	820.***.***-34
CE018000000422	54000.039373/2019-18	CLEIRTON DA SILVA LEMOS	041.***.***-78	-	-
CE018000000114	54130.000264/2003-68	JOÃO EVANGELISTA PAULINO	767.***.***-97	-	-
CE080000000100	54130.000284/2003-39	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	503.***.***-87	ANTONIA TEMOTEO DA SILVA	569.***.***-00
CE018000000368	54130.004632/2004-28	LUIZ GONZAGA GOMES DE OLIVEIRA	952.***.***-87	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	600.***.***-79
CE018000000405	54130.000750/2015-10	MARCIANA GOMES DE ALMEIDA	601.***.***-96	PEDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	930.***.***-04
CE018000000248	54130.004322/2002-41	JOSÉ DA SILVA LIMA	250.***.***-30	TADEUSA MARIA DE LIMA	792.***.***-91
CE018000000099	54130.000326/2003-31	FRANCISCO DE DEUS DA SILVA	814.***.***-87	CREUZA CELINA FERREIRA DA SILVA	663.***.***-53
CE018000000007	54000.109940/2023-97	-	-	FRANCISCA ELEUDIMAR ARAÚJO RODRIGUES BARROS	934.***.***-15
CE018000000359	54130.002455/2003-64	AURINEIDE PIMENTA DE SOUSA	437.***.***-53	ANTONIO DE PÁDUA FELISBERTO DA SILVA	616.***.***-71
CE018000000155	54130.000302/2003-82	ANTONIA ULISSES DA SILVA	690.***.***-72	-	-
CE018000000389	54130.001519/2009-03	FRANCISCO MAIA DE PINHO	779.***.***-49	VILDENIS DA SILVA MAIA	243.***.***-15
CE018000000043	54130.000856/99200-4	ANTONIO FERNANDES DE PAULA	435.***.***-72	FRANCISCA DA SILVA FERNANDES	-
CE018000000383	54130.001095/2006-26	ANTONIO MARCIO FERREIRA DA SILVA	016.***.***-75	ANTONIA JEANE DA SILVA	028.***.***-37
CE018000000387	54130.001094/2006-61	RAFAEL COSTA BARBOSA	022.***.***-00	-	-
CE018000000209	54130.002953/2006-50	-	-	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	799.***.***-49
CE018000000374	54130.003566/2005-50	DOMINGOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	228.***.***-04	ALDEMIRA TIMBAUNA DO NASCIMENTO	014.***.***-26
CE018000000369	54130004633/2004-72	-	-	EMANOELA FRANCO LIMA BARROS	048.***.***-44

6.2. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável 30(trinta) dias para retornar ao projeto de assentamento e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do INCRA no estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminhar a defesa ainda por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.130372/2024-74;

7. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio do INCRA e que lhe seja dada ampla divulgação no município de Quixeramobim/ Ceará.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Cândido da Silva
Superintendente Regional Substituto do INCRA/CE - SR(CE)
Portaria de Pessoal Nº 207, de 18 de Abril de 2023
SIAPE 1031620



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Cândido da Silva, Superintendente Substituto, em 07/01/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22898420** e o código CRC **E57C5DF8**.
